
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2025-GP, 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de José Ronaldo Dantas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, no uso de atribuições legais,
Considerando o falecimento do servidor, o Senhor **JOSÉ RONALDO DANTAS**, este que em vida prestou relevantes serviços ao município de Carnaúba dos Dantas/RN,
Considerando os relevantes serviços prestados por José Ronaldo Dantas ao Município de Carnaúba dos Dantas, durante os anos de sua dedicação como servidor público;
Considerando o profundo pesar da administração pública e da comunidade carnaubense diante da perda de um profissional comprometido e respeitado por todos;

DECRETA:

Art. 1.º - Luto oficial de 03 (três) dias no município de Carnaúba dos Dantas/RN, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor José Ronaldo Dantas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de junho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:52251C0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2025. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>